

CARTILHA

3º

PROGRAMA
NACIONAL DE
DIREITOS
HUMANOS



Diretório Zonal Matriz/Curitiba
Partido dos Trabalhadores



Índice

Editorial	05
Prefácio	07
Introdução	09
Controle social dos meios de comunicação	11
Direito à adoção e à união estável entre pessoas do mesmo sexo.....	14
Proibição da ostentação de símbolos religiosos em locais públicos	17
Mediação para reintegração de posse	19
Descriminalização do aborto.....	23
Comissão Nacional da Verdade	27

Editorial

Companheiras e companheiros,

Formação, debate e mobilização popular por uma sociedade justa e igualitária sempre foram as marcas do Partido dos Trabalhadores. Esta identidade, no entanto, deve ser constantemente lembrada pelo resgate da história e das bases de fundação do PT, destacando a defesa da classe trabalhadora e o compromisso com o socialismo.

Nesse sentido, o PT resiste à lógica dos partidos fisiológicos com instrumentos de participação da militância petista. Exemplos não faltam: temos o Processo de Eleição Direta (PED), que possibilita aos filiados elegerem os dirigentes; o Congresso do PT, espaço para definição da linha e programa político do partido; os encontros estaduais, municipais e zonais, assim como os setoriais e os encontros da juventude petista, que se tratam de momentos de discussão e definição.

Ainda assim a democracia deve ser permanentemente aprimorada e reafirmada. É importante melhorarmos os mecanismos de participação, valorizando espaços de formação e diálogo como forma de empoderar a militância. Ao mesmo tempo, deve-se ter o cuidado de não desvincular essa militância da necessária relação com os movimentos sociais, por meio dos quais teoria e prática misturam-se em ações rumo às transformações estruturais pelas quais lutamos.

É nessa perspectiva que a atual gestão do Diretório Zonal Matriz/Curitiba constitui-se como foco de resistência e luta por um PT democrático, buscando fortalecer as pautas políticas historicamente defendidas, ou seja, as reformas estruturais que mudarão nosso país. Compreendemos que a eleição de parlamentares e governos é uma importante forma de evidenciar as diferentes perspectivas e modelos de desenvolvimento, mas que o debate ideológico, a formação política e a mobilização

popular não podem ser colocados em segundo plano, sob a pena de seguirmos vivendo e convivendo com as desigualdades e injustiças sociais.

O 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) é um exemplo de que não basta termos apenas o governo central. O lançamento do programa, seguido do brutal ataque de setores da mídia e grupos conservadores, forçando o recuo do governo em pontos importantes, demonstra que só avançaremos indo às ruas com bandeiras e argumentos para disputar a opinião da sociedade.

Dessa forma, esta cartilha sobre o PNDH-3, construída por meio do esforço da Direção Zonal e de diversas organizações sociais, busca contextualizar a discussão, apresentar argumentos e contribuir com o debate, além de convidar as demais instâncias do partido a tomar parte, formulando sínteses e apoiando o debate da militância petista.

Que este material ajude a inspirar a luta!

Saudações petistas,

João Paulo Mehl
Presidente do Diretório Zonal Matriz/Curitiba
Partido dos Trabalhadores

Prefácio

Quando o Grupo de Trabalho Nacional da 11ª Conferência de Direitos Humanos se reuniu em Brasília, ainda em 2008, um dos principais desafios era fazer com que a terceira edição do Programa Nacional de Direitos Humanos fosse tema de debates públicos, audiências, reuniões, enfim, que chegasse aos diferentes públicos e comunidades deste país.

Mesmo que de forma enviesada, esse objetivo acabou se concretizando no final de 2009 e início de 2010, quando a disputa entre setores conservadores e progressistas em torno do PNDH ocupou as principais manchetes da mídia. O debate acirrado sobre o PNDH serviu para delinear, mais uma vez, o enfrentamento ideológico em curso no Brasil.

A edição de uma Constituição Cidadã em 1988, a adesão do país aos principais tratados internacionais de direitos humanos e a criação de espaços institucionais do tema, foram importantes conquistas da sociedade brasileira, porém, não garantiram efetivamente um avanço com relação à garantia dos direitos humanos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais. A opção pelo modelo neoliberal e o não-enfrentamento das causas estruturantes da desigualdade social neste país aprofundaram ainda mais o fosso existente entre as promessas de garantia de direitos e a vida concreta do povo brasileiro.

É neste contexto que o PNDH-3 pauta, pela primeira vez e de forma ampla e pública, o tema dos direitos humanos, podendo tornar-se um importante instrumento para a garantia e a efetivação de direitos, no sentido em que ele atualiza a própria Constituição Federal de 88. Afirmamos isso a partir de duas premissas: a diversidade e a ampla participação social empreendida durante a construção do programa e a incorporação de temáticas que há tempos a sociedade brasileira se prepara para enfrentar.

Durante a realização das conferências estaduais e da nacional, a sociedade civil organizada elaborou mais de 700 resoluções, que devem ser incorporadas pela agenda de direitos humanos do Estado Brasileiro. Entre os temas estão investigação de crimes ocorridos durante a ditadura, critérios para avaliar a responsabilidade dos meios de comunicação com direitos humanos, o aborto, a união entre pessoas do mesmo sexo, o enfrentamento de conflitos fundiários, segurança pública, modelo de desenvolvimento, defensores de direitos humanos etc.

Esta cartilha tem a tarefa de demonstrar que todos estes assuntos estão conectados e que por isso precisamos avançar conjuntamente pela defesa dos direitos humanos na sua integralidade. As lutas populares propiciaram ao longo dos tempos a afirmação e a conquista de diversos direitos. É por isso que nos cabe agora fortalecer o PNDH como um instrumento de referência para a formulação das políticas públicas em todos os níveis do estado e potencializar este programa como um instrumento de referência da sociedade civil para o monitoramento e a exigibilidade dos direitos humanos no Brasil.

Darci Frigo
Coordenador Terra de Direitos
Organização de Direitos Humanos

Introdução

Essa cartilha foi produzida com o objetivo de estimular o debate petista sobre o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Para tanto, a gestão do Diretório Zonal Matriz/Curitiba elegeu alguns dos temas que têm gerado grande polêmica na sociedade e os organizou apresentando os argumentos conservadores e a nossa posição, sempre por meio de tópicos.

Além disso, destaca-se que o material foi construído conjuntamente com organizações ligadas a áreas específicas, como a ABGLT, Coletivo de Entidades Negras - CEN, Coletivo Soylocoporti, Dom da Terra, Intervezes, Marcha Mundial das Mulheres e Terra de Direitos, além, é claro, da Direção da Zonal Matriz do PT de Curitiba.

Mas por que essa discussão é tão importante para os petistas?

Muitas de nossas bandeiras históricas de luta estão presentes no PNDH-3, tais quais a taxação das grandes fortunas, distribuição de renda, facilitação nas desapropriações de terras para fins de reforma agrária, combate à homofobia e ao racismo, garantia de acesso gratuito ao judiciário, descriminalização do aborto, combate à intolerância religiosa, defesa da laicidade do Estado, controle público e social da mídia, apuração dos crimes políticos cometidos pela ditadura, entre outras medidas que favorecem os trabalhadores e segmentos mais pobres e historicamente discriminados da sociedade brasileira.

É por isso, portanto, que a direita brasileira se levantou no início de 2010 contra o PNDH-3. Todos os seus setores fizeram um grande coro para combater qualquer medida que signifique mudança nas estruturas sociais, políticas, jurídicas e econômicas do país. Até mesmo parte da "base aliada" partiu publicamente para o ataque ao plano, como o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, representante do agronegócio, o ministro das Comunicações, Hélio Costa, ligado às empresas de comunicação, e o ministro da Defesa, Nelson Jobim, defensor da

atuação das Forças Armadas durante o período ditatorial.

Essa cartilha mostra o que o plano defende de fato, sem a manipulação da grande mídia que distorce suas intenções. É um instrumento para armar a militância contra o conservadorismo burguês e organizar as lutas em defesa das mudanças necessárias para o Brasil.

A informação é nossa defesa e nosso ataque. Na cartilha explicamos a posição de quem é contra o PNDH-3 e o motivo pelo qual é tão importante vencer as barreiras do conservadorismo sem ceder às pressões, mantendo o conjunto do programa, em especial os pontos que geram maiores mudanças na sociedade. Afinal, as medidas foram taxadas como drásticas ou extremistas justamente pelos setores que não têm interesse em mudar o status quo, ou seja, aqueles que já estão acostumados a ditar as regras sociais enquanto elite dominante, financeira ou intelectualmente.

Entenda por que defendemos o programa e a evolução que o PNDH-3 representa para a sociedade e para a Constituição Federal em termos de direitos humanos.

Direção Zonal Matriz/Curitiba
Partido dos Trabalhadores

Controle social dos meios de comunicação

No Eixo V do PNDH-3, que trata do controle social dos meios de comunicação, encontramos na diretriz 22, sobre a garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para a consolidação de uma cultura mais justa, um objetivo que se refere ao respeito aos direitos humanos nos meios de comunicação. Uma das ações que tem gerado polêmica é a que diz:

"Elaborar critérios de acompanhamento editorial a fim de criar um ranking nacional de veículos de comunicação comprometidos com os princípios de Direitos Humanos, assim como os que cometem violações"



Argumentação contra

Os “donos da mídia” afirmam que a medida é autoritária e que se trata de censura. No entendimento dos que controlam os meios de comunicação brasileiros, o ranking seria inconstitucional, não havendo norma legal que permita ao poder público fazer tal classificação. Além disso, reforçam o princípio constitucional da liberdade de expressão, confundido-o com liberdade de imprensa. Contrários a qualquer tipo de reforma no setor que eles monopolizam, afirmam tratar-se de uma tentativa do Estado interferir no conteúdo midiático e, assim, facilitar a manipulação das informações e a pressão sobre as emissoras de rádio e TV.

Por que defendemos

- Esse ponto do PNDH-3 estabelece o acompanhamento editorial dos meios de comunicação, o que exigiria dos veículos um comprometimento com os direitos humanos e com uma produção de conteúdo de qualidade. Em caso de violação destes direitos, o canal poderia ser advertido, recebendo sanções de acordo com a gravidade e reincidência. Isso condiz com a postura democrática do país.
- Controle social não é censura. Alguns grupos muito ricos e poderosos – ironicamente, os mesmos que boicotaram e criticaram duramente a Conferência Nacional da Comunicação – bradam contra a medida porque, em suas convicções avessas a qualquer senso coletivo, isso é censura e autoritarismo. Obviamente, tais setores não têm interesse em mudar as regras justamente porque estão acostumados a ditá-las.

- Além disso, em momento nenhum a mídia esclarece que o controle social proposto deve ser exercido sobre os canais de radiodifusão e que estes são uma concessão pública - devendo, obviamente, obedecer ao interesse público. Isto significa que o povo terá a chance de avaliar a programação e dizer se ela respeita ou não os seus direitos. Trata-se, ao fim e ao cabo, de cumprir a Constituição.
- Na grande mídia, os movimentos sociais – que representam a voz da população – são oprimidos e marginalizados: o negro ainda ocupa papéis secundários nas emissoras, o movimento LGBT é ridicularizado em programas como o “Zorra Total”, “BBB” e “Pânico na TV”. Não se trata de reprimir a liberdade de expressão, mas de lutar contra o preconceito e as violações aos direitos humanos.
- O que está por trás desse ataque é uma tentativa de interditar o debate sobre o direito à comunicação, assim como o papel da mídia enquanto serviço público e que deve se sujeitar a uma série de medidas regulatórias que atendam aos interesses coletivos. Evidente que tal compreensão não interessa aos donos da mídia e que estes argumentos não estarão presentes no noticiário e conteúdo por eles veiculados. Mais uma vez busca-se criminalizar as demandas sociais.
- Assim, a medida não determina que o governo vai definir o tom editorial do conteúdo midiático, que a oposição política será calada e que estamos a dois passos de instaurar uma nova ditadura no país. A proposta é uma tentativa de exercer a democracia cada vez mais plenamente.

Direito à união estável entre pessoas do mesmo sexo e à adoção

No Eixo III do Programa, que trata da universalização de direitos em um contexto de desigualdades, encontramos na diretriz 10, sobre a garantia da igualdade na diversidade, um objetivo que se refere ao respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero. Dentre as ações que têm gerado polêmica estão:

"Apoiar projeto de lei que disponha sobre a união civil entre pessoas do mesmo sexo" e

"Promover ações voltadas à garantia do direito de adoção por casais homoafetivos".



Argumentação contra

O fundamentalismo religioso tem assumido protagonismo entre os setores mais conservadores da sociedade, adotando uma postura categoricamente contrária ao reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo e à adoção de filhos por parte destes casais. O que a parcela mais atrasada da Igreja e os conservadores alegam é que a lei vai “promover” a homossexualidade e que o casamento gay seria irracional, ou seja, não representaria uma característica humana “natural”. Nessa visão, os filhos também podem ser influenciados pelo que os conservadores consideram como uma “opção” - para eles, gay é gay porque quer, não porque sua orientação sexual é diferente. Buscando ocultar o preconceito intrínseco à posição, o único argumento que estes setores divulgam é que o relacionamento entre gays não permite a reprodução da espécie.

Por que defendemos

- Para a Constituição Federal “todos são iguais perante a lei”. Portanto, para garantir esse tratamento igualitário, é necessário respeitar a diversidade, sendo que a orientação sexual faz parte desse contexto plural. O gay, a lésbica, bissexual, travesti ou transexual não escolheram ser o que são, assim com o heterossexual também não o fez. Isso é fruto de sua orientação sexual.
- Proibir a união estável entre pessoas do mesmo sexo enquanto é permitida a união entre heterossexuais é uma medida puramente preconceituosa. O único critério aceitável para que um indivíduo seja representado pela Constituição é que ele seja brasileiro; quando se foge desta premissa, a Lei está discriminando os(as) cidadãos(ãs) e tolhendo o direito às liberdades e à livre orientação sexual e identidade de gênero.

- Qualquer ponto que leve em conta critérios referentes a distinções entre determinados grupos deve ser reformado na Constituição, até que esta se torne uma carta plenamente justa e que cumpra seu papel de proteger os (as) cidadãos (ãs) brasileiros (as). Sem designações ou adjetivos: é brasileiro (a), não importa se LGBT, adepto de religiões de matriz africana ou negro (a).
- Se lutamos contra o preconceito, tratar o segmento LGBT de forma diferente dos heterossexuais é discriminação. Devemos exigir que o Estado reconheça a validade das relações LGBT e lhes permita a possibilidade de constituir uma família, inclusive adotando filhos.
- Não podemos permitir que sejam suprimidos direitos de grupos historicamente vítimas da exclusão social. Querer conservar esse sistema injusto é ferir gravemente os direitos humanos. O Estado e a Lei não existem apenas para julgar, mas principalmente para representar, proteger e reparar as desigualdades sociais históricas.
- Por fim, não podemos nos submeter ao fundamentalismo religioso e aceitar que justificativas sem nenhuma base lógica, fundadas apenas em preconceitos, determinem a inclusão ou exclusão social de determinados grupos. Devemos fazer valer o princípio do Estado laico.

Proibição da ostentação de símbolos religiosos em locais públicos

No Eixo III do Programa, que trata da universalização de direitos em um contexto de desigualdades, encontramos na diretriz 10, sobre a garantia da igualdade na diversidade, um objetivo que se refere ao respeito às diferentes crenças, liberdade de culto e garantia da laicidade do Estado*. Uma das ações que tem gerado polêmica sugere:

"Desenvolver mecanismos para impedir a ostentação de símbolos religiosos em estabelecimentos públicos da União".



***Estado Laico** é uma nação ou país que é oficialmente neutro em relação às questões religiosas, não apoiando e nem se opondo à nenhuma religião. Um estado secular trata todos(as) seus(as) cidadãos(as) igualmente, independente de sua escolha religiosa, e não deve dar preferência a indivíduos de certa religião.

Argumentação contra

Alega-se que a medida seria um retrocesso no que se refere à boa convivência entre diferentes doutrinas e que reforçaria a intolerância religiosa. Os setores dogmáticos defendem que é importante a convivência entre as distintas religiões, assim como o respeito, sem que uma anule ou impeça a existência da outra, e que a proposta de proibir a ostentação de símbolos de diferentes crenças só contribuiria com o preconceito religioso. Também há a afirmação de que a medida contraria a essência da "liberdade religiosa" presente na Constituição.

Por que defendemos

- O Estado brasileiro, desde o fim da monarquia escravista e católica, baseia-se nos princípios da república laica, ou seja, a religião não deve influenciar a organização política, social e econômica da sociedade e o Estado não deve impor nenhuma forma de credo ou religião à sua população.
- A separação entre Estado e Igreja é um pressuposto fundamental nas constituições democráticas, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, em tratados e convenções assinados e ratificados pelo Brasil. O Estado e os serviços públicos existem para atender às demandas de todos os cidadãos, independente de credo ou religião. Uma escola, tribunal de justiça, creche, delegacia, presídio, hospital ou qualquer edificação e espaço público devem servir à todas as pessoas, sejam elas praticantes de religiões de matriz africana, espíritas, católicas, entre outras. Logo, um ambiente público deve basear-se no pressuposto da igualdade entre os cidadãos, respeitando a diversidade religiosa. Assim como um ateu pode se incomodar com a imagem de um santo, também um judeu pode não se sentir à vontade com o crucifixo pendurado na parede do plenário da Câmara Federal, por exemplo.
- Não se trata de atacar quem tem fé. Isso é um direito de livre escolha, pessoal e privada. Mas o Estado e os serviços públicos devem ser preservados de ostentações particulares de cada doutrina. Manter nas repartições públicas símbolos de determinada religião é um ato discriminatório às demais crenças.

Mediação para reintegração de posse

No Eixo IV do Programa, que trata do acesso à justiça e combate à violência, encontramos na diretriz 17, sobre a eficiência do sistema de justiça, um objetivo que diz respeito à justiça no campo e na cidade. Uma das ações que tem gerado polêmica é a seguinte:

"Propor projeto de lei para institucionalizar a utilização da mediação como ato inicial das demandas de conflitos agrários e urbanos, priorizando a realização de audiência coletiva com os envolvidos, com a presença do Ministério Público, do poder público local, órgãos públicos especializados e Polícia Militar, como medida preliminar à avaliação da concessão de medidas liminares, sem prejuízo de outros meios institucionais para solução de conflitos".



Carlos Latuff

Argumentação contra

Os opositores à medida, coincidência ou não, são os grupos que têm terras e não querem perdê-las. No Congresso Nacional, a bancada ruralista representa a elite fundiária e tem pressionado o governo a excluir a proposta que abrange a mediação para a reintegração de posse do PNDH-3. A argumentação é a mesma: isto significa legitimar as ações do MST, acobertar atividades de criminosos na terra, legalizar a banditagem. São todas justificativas de setores contrários à ocupação de terras e que criminalizam os movimentos sociais na mídia e na sociedade, sem reconhecer a validade do protesto destes grupos. São os poucos proprietários que concentram em suas mãos as terras brasileiras, sem que haja uma razão plausível que determine que os lotes lhes pertencem de fato (talvez um dia também se apropriem do oxigênio ou dos lençóis d'água). Ignoram que a terra é um bem público que tem um papel social e rotulam os movimentos sociais como criminosos e bandidos. Para eles, a medida automaticamente autoriza os "invasores" a "roubarem" lotes de terras pelo país.

Além disso, alguns setores do poder judiciário também fizeram críticas a esta proposta do PNDH-3, afirmando que isso retiraria do judiciário a centralidade da solução do conflito agrário e que faltaria clareza sobre quais efeitos concretos uma audiência pública teria nessas situações.

Por que defendemos

- O objetivo estratégico desse ponto é garantir o acesso à justiça no campo e na cidade. Assim, em propriedades privadas ocupadas por movimentos sociais ou pela população sem terra, o lote só seria reintegrado ao suposto proprietário após a realização de uma audiência pública.

- Atualmente, enquanto a proposta não entra em vigor, a reintegração de posse é feita de forma imediata ao capitalista e, muitas vezes, envolve atritos e violência entre as duas partes. A proposta de analisar o caso em audiência pública pode trazer justiça à realidade fundiária brasileira, em que 2% dos proprietários detêm cerca de 46% das terras brasileiras, enquanto milhões de pessoas passam fome e sequer têm onde morar.
- Com esta medida, será aberta a possibilidade de mediar os conflitos agrários e urbanos de forma pacífica, seguindo critérios mais justos de reintegração de posse que não meramente o registro judicial do proprietário. O lote seria analisado conforme sua função social: se visa o lucro, que tipo de produção realiza, a quem essa produção se destina e somente então seria decidido seu destino. Há inclusive a possibilidade das famílias que ocuparam a terra ganharem sua posse, caso assim determine a audiência pública.
- Insatisfeita, a bancada ruralista, a elite agrária e os setores conservadores do agronegócio têm mostrado seu descontentamento e pressionado o governo para que modifique essa proposta. Eles não têm interesse na mudança, porque a atual conjuntura do sistema fundiário lhes beneficia.
- Não se pode ceder às pressões, pois é a oportunidade de dar início a uma redistribuição mais justa das terras e garantir à população carente a possibilidade de ter onde morar, o que comer e onde trabalhar – ou seja, assegurar os direitos humanos.

Descriminalização do aborto

No Eixo III do Programa, que propõe a universalização de direitos em um contexto de desigualdades, encontramos na diretriz 9, sobre o combate às desigualdades estruturais, um objetivo que diz respeito à garantia dos direitos das mulheres para o estabelecimento das condições necessárias para sua plena cidadania. Uma das ações afirma:

"Apoiar a aprovação do projeto de lei que descriminaliza o aborto, considerando a autonomia das mulheres para decidir sobre seus corpos".



Argumentação contra

Os setores contrários à descriminalização afirmam que o aborto seria um crime contra a vida e utilizam, principalmente, razões de ordem religiosa para argumentar: tratam a interrupção da gravidez como se fosse um “assassinato”, como se o embrião já fosse um bebê pronto pra nascer. Os grupos religiosos conservadores, que se colocam como guardiões da moral e da propriedade privada, incluem o corpo da mulher nessa concepção e insistem em não reconhecer que o tema do aborto é uma questão de saúde pública e não uma questão religiosa. A condenação do aborto faz parte de uma cultura fincada nos pilares do patriarcado, da família e da propriedade privada, que nega às mulheres o direito soberano de decidir sobre o seu corpo e o trata como um objeto sobre o qual todos podem legislar e decidir.

A luta pela descriminalização do aborto se insere numa luta maior por autonomia e autodeterminação reprodutiva das mulheres. As forças conservadoras que mantiveram as mulheres por milênios na condição de escrava do lar, têm agido, muitas vezes, sob o pretexto da prática religiosa, na construção de forças políticas no interior do parlamento brasileiro.

Parte dos algozes da antiga inquisição que usavam vestes e capuzes hoje têm uma nova face: o paletó, o jaleco branco, a toga. No legislativo, tribunais, serviços de saúde, delegacias de polícia, arvoram-se o direito de prender, julgar, punir e condenar as mulheres que, em situação limite de sua vida, optaram pela prática do aborto como último recurso diante de uma gravidez indesejada.

Por que defendemos

- Mesmo com toda a criminalização, acontecem mais de um milhão de abortos por ano no Brasil, praticados por mulheres de todas as classes sociais. No entanto, a criminalização atinge com força total as mulheres mais pobres, as

que não têm acesso à assistência médica profissional que o dinheiro pode comprar.

- São mais de duzentas mil mulheres atendidas por ano nos hospitais públicos com sequelas de abortos mal feitos. As mulheres que podem pagar e abortam em condições humanizadas sofrem constrangimento e culpa por isso, mesmo conscientes de que não engravidaram sozinhas. Os relatos de humilhação e assédio moral sofridos por mulheres em situação de aborto são inúmeros e cruéis.
- A descriminalização e legalização do aborto devem ser fatores vistos como um direito a ser assegurado para as mulheres, bem como o de tomarem decisões sobre suas vidas de forma soberana. Criminalizar o aborto é compactuar com a concepção machista e discriminatória de que a mulher é um ser que necessita de tutela e controle e que não tem condições mentais de decidir por si mesma, por isso precisa que o judiciário, as igrejas, os padres e os pastores digam-lhe o que pode e o que não pode fazer.
- É urgente a superação do arcaísmo e do patriarcalismo que regem as idéias sobre o aborto. Também é necessário que a legislação que criminaliza a prática do aborto e viola os direitos reprodutivos seja revista e alterada.
- A descriminalização do aborto não pode ser transformada em questão plebiscitária. Esta é uma questão de foro íntimo e individual. As mulheres devem ter garantida a sua capacidade moral e soberana de tomarem decisões sobre suas vidas.
- Todas as mulheres, independente da classe social, devem ter o direito de fazer o aborto de forma segura, não colocando em risco a sua saúde. Nenhuma mulher deve ser presa, punida, humilhada, maltratada ou morrer pela prática do aborto.

Criação da Comissão Nacional da Verdade para investigar casos de violação dos direitos humanos cometidos durante a ditadura militar

No Eixo VI do Programa, que determina a garantia do direito à memória de à verdade, as diretrizes tratam do reconhecimento do passado da ditadura militar como Direito Humano e como dever do Estado, bem como da preservação da memória histórica e a construção pública da verdade e do fortalecimento da democracia. Dentre os pontos que têm gerado polêmica, destaca-se o objetivo estratégico I:

"Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional".



Argumentação contra

A proposta sugere a criação de uma Comissão Nacional da Verdade, a fim de investigar abusos e casos de violações de direitos humanos ocorridos durante a ditadura militar e que até hoje permanecem sem solução. A medida causou incômodo nas Forças Armadas e no ministro da defesa Nelson Jobim, porque o termo "repressão política", segundo eles, envolve apenas atos cometidos pelos militares no período em que vigorou o regime, e ignora os crimes cometidos pelos militantes da esquerda. Jobim declarou publicamente que o plano é "insultuoso, agressivo e revanchista". Os setores contrários à proposta acreditam que ela pode dividir os brasileiros e que o governo está protegendo os militantes, que também cometeram abusos. A solução encontrada pelo governo federal foi modificar o Objetivo Estratégico I da Diretriz 23 retirando do texto o trecho "no contexto da repressão política ocorrida no Brasil".

Por que defendemos

- O plano abre a possibilidade de finalmente serem desvendados e responsabilizados os crimes políticos cometidos durante a ditadura militar e que permanecem sem solução até os dias de hoje.
- É fundamental investigar, principalmente, a atuação dos militares durante a ditadura. A atuação dos grupos de esquerda, cuja culpa as Forças Armadas insistem em deixar clara a cada vez que se menciona a tortura militar, já é conhecida e não é um mistério na história nacional.
- Os anos de chumbo deixaram ao legado nacional um saldo de 400 mortos e desaparecidos políticos, além de inúmeras pessoas torturadas e perseguidas, e tais casos ainda permanecem arquivados, sem solução nem

explicação concreta para o que, de fato, ocorreu. A comissão pretende identificar os responsáveis pelas torturas ocorridas no período militar.

- Quanto à investigação dos militantes de esquerda que também cometeram crimes, estes grupos já foram punidos com prisões e mortes na própria época do regime e não se faz necessário desvendar mistério algum, já que seus atos são conhecidos pelo público. O papel da comissão é justamente investigar o que permanece sem solução.

Direção Zonal Matriz 2010-2012

Presidente – João Paulo Mehl
 Vice-presidente – Carmelita Berthier
 Secretária de Organização - Deborah Aline da
 Silveira Pinto Fait
 Secretária Geral - Luasses Gonçalves dos Santos
 Secretária de Formação - Ney Jansen Ferreira Neto
 Secretária de Comunicação - Erico Massoli
 Ticiane Pereira
 Secretária de Finanças - Andre Castelo Branco
 Secretária de Movimentos Populares - Gustavo Erwin
 de Oliveira Kuss (Red)
 Secretária de Cultura - Marco Antonio
 Konopacki (Amarelo)
 Secretária de Mulheres – Rachel Callai Bragatto

Secretária de Setoriais - Mariana de Godoy
 Secretária de Meio Ambiente - Gilnei Dias Machado
 Secretária de Combate ao Racismo - Cristiano Cezar
 de Oliveira Passos
 Secretária de Relações Institucionais - Marcela
 Avles Bomfim
 Secretária de Mobilização - Rafaella Nolli Garcia
 Direção Zonal – Giselle Christina Correa Nienkotter
 Direção Zonal – Gabriel Petrus
 Direção Zonal – Miriam Gonsalves
 Direção Zonal – Regina Cruz
 Direção Zonal – Haide Maria Lima de Jesus

Expediente:

Coordenação: João Paulo Mehl

Pesquisa: Carolina Goetten

Edição: Rachel Callai Bragatto (MTb 5840/PR)

Colaboração: ABGLT, Coletivo Soylocoporti, Dom da Terra,

Intervozes, Marcha Mundial das Mulheres, Coletivo de Entidades Negras (CEN).

Redação: André Castelo Branco Machado, Antonio Sérgio Escrivão Filho,

Carolina Goetten, Danilo Uler Corregliano, Darci Frigo, Deise Benedito,

Fernando Prioste, Igo Martini, Janeslei Albuquerque, Laura Bregenski Schuhli,

Luciana Garcia, Marcos Resende, Marcio Marins, Ney Jansen, Rachel Callai Bragatto,

Solange Ferreira.

Diagramação: Cristiano Mineo Suguimati

Tiragem: 1000



PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Entidades que contribuíram com a confecção deste material

- ABGLT – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
www.abgl.org.br
- APP Sindicato
www.appsindicato.org.br
- Coletivo de Entidades Negras - CEN
www.cenbrasil.org.br
- Coletivo Soylocoporti
www.soylocoporti.org.br
- CUT - Paraná
www.cutpr.org.br
- Dom da Terra
www.domdaterra.org.br
- Intervezes - Coletivo Brasil de Comunicação Social
www.intervezes.org.br
- Marcha Mundial das Mulheres
www.sof.org.br/marcha/

Direção Zonal Matriz

matriz@ptcuritiba.org.br - matriz.ptcuritiba.org.br